



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal em exercício

Ponte Preta – RS

Indicação nº 001/2020, 13 de Março de 2020.

O Vereador Enio José Celi, que abaixo subscreve, Vereador do Partido Republicanos, juntamente com os Vereadores Nelcir Oldra (PP), Alceu Carus (PP) e Jandir Martinelli (PTB), no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem muito respeitosamente, por meio desta, realizar a seguinte Indicação:

- Que seja realizada a limpeza às margens do asfalto que liga Sede do município de Ponte Preta ao município de Barão de Cotegipe, especificamente no trecho entre o local conhecido como "Pedra Grossa" e a propriedade de Itamar Balbinot. Também solicitam, que seja realizada a limpeza na parada de ônibus, nas proximidades da ponte, as margens da mesma estrada.

JUSTIFICATIVA

Em plenário,

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ponte Preta, RS, 13 de Março de 2020.


JANDIR MARTINELLI


Vereador PTB


NELCIR OLDRA

Vereador PP


ALCEU CARUS

Vereador PP


ENIO JOSÉ CELI

Vereador REPUBLICANOS